



AD

AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO AO PROGRAMA DE INCENTIVOS À FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – 2021-2022

Nos termos do número 1 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de Incentivos à Formação em Engenharia Civil, a Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu (ADIV), abre o concurso para atribuição de 10 Bolsas de Estudo, com as seguintes características:

- A bolsa é individual e destina-se ao pagamento da propina anual (697 €), em vigor no ano letivo 2021-2022, do curso de licenciatura em Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu (ESTGV/IPV);
- A bolsa não comporta o pagamento do seguro escolar e outro tipo de custos administrativos em vigor na ESTGV/IPV;
- A bolsa é atribuída no primeiro ano do curso e pode ser renovada anualmente para os bolseiros que revelam aproveitamento escolar, de acordo com o disposto no Artigo 5.º do referido Regulamento.

DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao presente concurso os estudantes que ingressem no 1.º ano do curso de licenciatura em Engenharia Civil da ESTGV/IPV, em 2021-2022, através:

- Do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
- De concursos especiais (estudantes aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos; vias profissionalizantes; titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica – DET e titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; titulares de outros cursos superiores; estudantes internacionais);
- Do regime de mudança de par instituição/curso.

CALENDÁRIO

1. Apresentação das candidaturas de 07.03.2022 até 18.03.2022
2. Afixação da lista provisória de ordenação dos candidatos 25.03.2022
3. Reclamações de 28.03.2022 até 29.03.2022



4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de ordenação dos candidatos a quem foram atribuídas as Bolsas..... até 05.04.2022

CANDIDATURA

A candidatura deve ser endereçada à ADIV em envelope fechado contendo:

- O formulário de candidatura disponível em <http://www.adiv.pt/>;
- Documento de identificação: Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Documento que comprove a sua matrícula/inscrição no curso de licenciatura em Engenharia Civil da ESTGV/IPV;
- Fotocópia dos seguintes documentos:

Candidatos do Concurso Nacional de Acesso

Diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente.

Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional

- Diploma que comprove a titularidade da habilitação;
- Certidão discriminativa das disciplinas/unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação, emitida pelo estabelecimento de ensino superior onde obteve o diploma.

Candidatos do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

- Documento emitido por uma autoridade competente, que ateste a aprovação num programa de ensino e confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no seu país de origem, ou diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Documento discriminativo das disciplinas em que obteve aproveitamento e respetiva classificação, emitido pelo estabelecimento de ensino que confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no seu país de origem.

Candidatos do Concurso Especial de Acesso Vias Profissionalizantes

Documentação do estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas as provas para acesso ao concurso para vias profissionalizantes, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação de acesso.

Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos

Documentação do estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas as provas para acesso ao concurso para maiores de 23 anos, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

Titulares de outros Cursos Superiores

- Diploma que comprove a titularidade da habilitação;
- Certidão discriminativa das disciplinas/unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação, emitida pelo estabelecimento de ensino superior onde obteve o grau.

Candidatos do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso

- Certidão discriminativa das disciplinas/unidades curriculares em que obteve aproveitamento, respetiva classificação, ano curricular a que pertencem, ECTS, caso se aplique, emitida pelo estabelecimento de ensino superior de que provém;



AD

II) Documentação que comprove a classificação nas disciplinas das áreas relevantes do curso (matemática e físico-química) ou na(s) prova(s) equivalente(s) para acesso ao ensino superior.

NOTA: Os candidatos devem solicitar em formato digital os documentos requeridos na alínea d) através do seguinte e-mail lduarte@estgv.ip.pt ou em suporte papel no secretariado do DEC (Marco Vinha Nova)

AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas e sua seriação é feita por um Júri de Avaliação composto pelos professores: Francisco Martins, Luís Duarte e António Figueiredo.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas de acordo com a seguinte tabela:

	Pontos
1) Candidatos que ingressaram no curso através do concurso nacional de acesso.	
1.1) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;	16
1.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 4
2) Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica ou titulares de um diploma de técnico superior profissional emitido pela ESTGV/IPV.	
2.1) Titulares de um diploma de especialização tecnológica ou titulares de um diploma de técnico superior profissional emitido pela ESTGV/IPV;	14
2.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 3
3) Candidatos do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais	
3.1) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior no seu país de origem ou titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;	12
3.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 3
4) Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica ou titulares de um diploma de técnico superior profissional emitido por outra instituição.	
4.1) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, emitido por outra instituição;	10
4.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 3
5) Candidatos do Concurso Especial de Acesso Vias Profissionalizantes	
5.1) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;	9
5.2) Classificação final de candidatura.	(*) 3
6) Candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas na ESTGV/IPV para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.	
6.1) Aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas na ESTGV/IPV;	8
6.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 3



Handwritten initials

7) Candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas noutra instituição para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.	
7.1) Aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas noutra instituição;	6
7.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 2
8) Candidatos titulares de um grau de ensino superior.	
8.1) Titulares de um grau de ensino superior;	4
8.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior.	(*) 2
9) Candidatos que ingressaram no curso através do regime de mudança de par instituição/curso.	
9.1) Candidatos pelo regime de mudança de par instituição/curso;	2
9.2) Número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso;	(**) 1
9.3) Média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso.	(*) 2

NOTAS:

- 1) Nas linhas referenciadas com (*), a pontuação depende da nota do candidato, sendo calculada através da fórmula:
$$\frac{\text{nota do aluno}}{20} \times \text{Pontos}$$
- 2) Nas linhas referenciadas com (**), a pontuação depende do número de disciplinas/unidades curriculares realizadas, sendo calculada através da fórmula:
$$\frac{\text{n.º de disciplinas}}{35} \times \text{Pontos}$$
- 3) Para os candidatos cujos diplomas não apresentem classificação final, é considerada uma classificação de 10 valores para a atribuição da pontuação respetiva.
- 4) Os critérios de desempate, caso seja necessário são:

Candidatos do Concurso Nacional de Acesso

Maior classificação obtida nas provas de ingresso do curso.

Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional

- a) Maior número de disciplinas afins à área do curso de licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Maior média aritmética, arredondada às centésimas, das classificações das disciplinas consideradas no critério anterior.

Candidatos do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

- a) Maior número de disciplinas afins à área do curso de licenciatura em Engenharia Civil, do nível de ensino que confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no seu país de origem;
- b) Maior média aritmética, arredondada às centésimas, das classificações das disciplinas consideradas no critério anterior.



Candidatos do Concurso Especial de Acesso Vias Profissionalizantes

Maior classificação da nota de candidatura.

Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos

Maior classificação obtida na prova de conhecimentos específicos especialmente adequada para maiores de 23 anos.

Titulares de outros Cursos Superiores

- a) Maior número de disciplinas afins à área do curso de licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Maior média aritmética, arredondada às centésimas, das classificações das disciplinas consideradas no critério anterior.

Candidatos do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso

- a) Maior classificação obtida nas disciplinas das áreas relevantes do curso (matemática e físico-química) ou na(s) prova(s) equivalente(s) para acesso ao ensino superior;
- b) Maior média aritmética, arredondada às centésimas, das classificações das disciplinas ou da(s) prova(s) consideradas no critério anterior.

REGULAMENTO

Recomenda-se a consulta do Regulamento do Programa de Incentivos à Formação em Engenharia Civil na página eletrónica da ADIV em: <http://www.adiv.pt/>.

Viseu, 03 de março de 2022

A Presidente da Direção da ADIV

(Prof.ª Doutora Luisa Paula Lopes Fernandes Augusto)



associação para
o desenvolvimento
e investigação de viseu

Contribuinte nº 503 714 577
Campus Politécnico Rêpeses 3504 510 Viseu
Telex 232 480 662 - Fax 232 480 501

